

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
IEF/DCRE - Bacia do Rio Doce

ERRATA

Belo Horizonte, 29 de junho de 2026.

**ERRATA AO EDITAL IEF Nº 01/2026 – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO – PROJETO RIO DOCE MAIS VIDA (POLO
AIMORÉS)**

Processo SEI nº 2100.01.0019186/2026-52

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, por meio da Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas – DCRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018, torna pública a presente

ERRATA ao Edital IEF nº 01/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais em 26/06/2026, para fins de retificação dos itens a seguir indicados, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório e de seus Anexos.

1. EDITAL IEF nº 01/2026 (Documento 1)

Página 3

Onde se lê:

1.2. Este Edital encontra-se disponível no sítio eletrônico do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no seguinte endereço: www.ief.mg.gov.br.

Leia-se:

1.2. Este Edital encontra-se disponível no sítio eletrônico do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no seguinte endereço: <https://www.ief.mg.gov.br/edital-ief-n%C2%BA-01/2026-projeto-rio-doce-mais-vida>

Página 5

Onde se lê:

5.5.5. O Instituto Estadual de Florestas – IEF disponibilizará, observadas as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, todos os pedidos de esclarecimentos e de impugnação, bem como as respectivas respostas, no sítio eletrônico oficial do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no endereço www.ief.mg.gov.br.

Leia-se:

5.5.5. O Instituto Estadual de Florestas – IEF disponibilizará, observadas as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, todos os pedidos de esclarecimentos e de impugnação, bem como as respectivas respostas, no sítio eletrônico oficial do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no endereço: <https://www.ief.mg.gov.br/edital-ief-n%C2%BA-01/2026-projeto-rio-doce-mais-vida>

Página 6

Onde se lê:

7.7. É vedada a realização de peticionamento eletrônico e envio de processo no SEI “Seleção Pública Edital IEF nº. 01/2026 – Lei Estadual nº 23.081/2018” fora do prazo de elaboração da proposta e entrega dos documentos, estabelecido no item 6.2 deste Edital, sob pena de desclassificação da PROPONENTE.

Leia-se:

7.7. É vedada a realização de peticionamento eletrônico e envio de processo no SEI “Edital IEF nº. 01/2026 – RESTAMB” fora do prazo de elaboração da proposta e entrega dos documentos, estabelecido no item 6.2 deste Edital, sob pena de desclassificação da PROPONENTE.

Página 7

Onde se lê:

8.7. Finalizada a elaboração da ata de que trata o item 8.4, a comissão julgadora encaminhará este documento ao Instituto Estadual de Florestas – IEF, que imediatamente deverá juntar a ata aos autos do processo de seleção pública e publicá-la no sítio eletrônico, no seguinte endereço: www.ief.mg.gov.br.

Leia-se:

8.7. Finalizada a elaboração da ata de que trata o item 8.4, a comissão julgadora encaminhará este documento ao Instituto Estadual de Florestas – IEF, que imediatamente deverá juntar a ata aos autos do processo de seleção pública e publicá-la no sítio eletrônico, no seguinte endereço: <https://www.ief.mg.gov.br/edital-ief-n%C2%BA-01/2026-projeto-rio-doce-mais-vida>

Onde se lê:

9.4. O teor de cada recurso e a respectiva decisão do dirigente máximo do Instituto Estadual de Florestas – IEF deverão ser publicados no sítio eletrônico oficial, no endereço www.ief.mg.gov.br.

Leia-se:

9.4. O teor de cada recurso e a respectiva decisão do dirigente máximo do Instituto Estadual de Florestas – IEF deverão ser publicados no sítio eletrônico oficial, no endereço <https://www.ief.mg.gov.br/edital-ief-n%C2%BA-01/2026-projeto-rio-doce-mais-vida>

Onde se lê:

10.1. A homologação do resultado deste processo de seleção pública, após o esgotamento da fase recursal, contendo a classificação das PROPONENTES e a indicação da entidade sem fins lucrativos vencedora, deverá ser publicada pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF, no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais e em seu sítio eletrônico oficial, no endereço www.ief.mg.gov.br.

Leia-se:

10.1. A homologação do resultado deste processo de seleção pública, após o esgotamento da fase recursal, contendo a classificação das PROPONENTES e a indicação da entidade sem fins lucrativos vencedora, deverá ser publicada pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF, no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais e em seu sítio eletrônico oficial, no endereço <https://www.ief.mg.gov.br/edital-ief-n%C2%BA-01/2026-projeto-rio-doce-mais-vida>

Onde se lê:

11.1. Quaisquer documentos, atos complementares, avisos, comunicados e convocações formalmente publicados relativos a este processo de seleção pública, divulgados no sítio eletrônico oficial do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no endereço www.ief.mg.gov.br, serão incorporados a este Edital para todos os efeitos.

Leia-se:

11.1. Quaisquer documentos, atos complementares, avisos, comunicados e convocações formalmente publicados relativos a este processo de seleção pública, divulgados no sítio eletrônico oficial do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no endereço <https://www.ief.mg.gov.br/edital-ief-n%C2%BA-01/2026-projeto-rio-doce-mais-vida>, serão incorporados a este Edital para todos os efeitos.

Página 8

Onde se lê:

11.3. É assegurado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF o direito de, de acordo com o interesse público, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente processo de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão, mediante decisão devidamente fundamentada, com publicidade do ato no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais e divulgação complementar no sítio eletrônico oficial do IEF, no endereço www.ief.mg.gov.br.

Leia-se:

11.3. É assegurado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF o direito de, de acordo com o interesse público, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente processo de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão, mediante decisão devidamente fundamentada, com publicidade do ato no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais e divulgação complementar no sítio eletrônico oficial do IEF, no endereço <https://www.ief.mg.gov.br/edital-ief-n%C2%BA-01/2026-projeto-rio-doce-mais-vida>

2. Anexo I – Termo de Referência – Edital IEF nº 01/2026 (Documento 2)

Onde se lê:

Quando da celebração do Contrato de Gestão, o valor máximo destinado às despesas de área meio, classificadas como Gastos Gerais, não poderão exceder R\$ 1.108.549,00 (um milhão, cento e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente a até 2,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento) do valor global estimado do instrumento jurídico, observados o limite orçamentário global, as diretrizes deste Edital e a efetiva necessidade de execução das atividades de suporte à implementação do projeto, vedada a utilização desses recursos para despesas finalísticas do projeto.

Leia-se:

Quando da celebração do Contrato de Gestão, o valor máximo destinado às despesas de área meio, classificadas como Gastos Gerais, não poderão exceder R\$ 1.108.549,00 (um milhão, cento e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais), correspondente a até 1,74% (um vírgula setenta e quatro por cento) do valor global estimado do instrumento jurídico, observados o limite orçamentário global, as diretrizes deste Edital e a efetiva necessidade de execução das atividades de suporte à implementação do projeto, vedada a utilização desses recursos para despesas finalísticas do projeto.

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS – Edital IEF nº 01/2026 (Documento 4.1)

Onde se lê:

Coordenador Técnico – Eixos II, III e IV.

Leia-se:

Coordenador Técnico – Eixos II, III, IV, V e VI.

Onde se lê:

10. Analista de geoprocessamento

Leia-se:

10. Analista de geoprocessamento

Onde se lê:

Detalhamento dos Celetistas

Nº	Cargo	Qnt. Trabalhadores	Carga-Horária (Semanal)
1	Diretor Geral	1	44
2	Gerente de Contratos	1	44
3	Coordenador Financeiro	1	44
4	Analista de compras e contratações	2	44
5	Analista Administrativo Financeiro	2	44
6	Coordenador Técnico - Eixo I	2	44
7	Extensionista Rural - Técnico de campo	2	44
8	Coordenador Técnico - Eixos II, III e IV	2	44

9	Técnico Florestal ou Agrícola	6	44
10	Analista de Geoprocessamento	2	44
11	Técnico de Geoprocessamento	2	44
12	Analista de Comunicação Social e Marketing	2	44
13	Técnico de TI	1	44
Total:		26	

Leia-se:

Detalhamento dos Celetistas

Nº	Cargo	Qnt. Trabalhadores	Carga-Horária (Semanal)
1	Diretor Geral	1	44
2	Gerente de Contratos	1	44
3	Coordenador Financeiro	1	44
4	Analista de compras e contratações	2	44
5	Analista Administrativo Financeiro	1	44
6	Coordenador Técnico - Eixo I	1	44
7	Extensionista Rural - Técnico de campo	2	44
8	Coordenador Técnico - Eixos II, III, IV, V e VI	1	44
9	Técnico Florestal ou Agrícola	4	44
10	Analista de Geoprocessamento	1	44
11	Técnico de Geoprocessamento	1	44
12	Analista de Comunicação Social e Marketing	1	44
13	Técnico de TI	1	44
Total:		18	

Marina Fernandes Dias

Diretora de Conservação e Recuperação de Ecossistemas - DCRE/IEF

De acordo

Letícia Capistrano Campos

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF



Documento assinado eletronicamente por **Marina Fernandes Dias, Diretora**, em 29/06/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Capistrano Campos, Diretor(a) Geral**, em 03/07/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143183667** e o código CRC **08E621BB**.

IEF/DCRE - Bacia do Rio Doce - Instituto Estadual de Florestas - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0019186/2026-52

SEI nº 143183667